DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e em cumprimento com à Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Instrução Normativa TCE-PI n/ 01, de 11 de abril de 2019, informa que a Secretaria de Educação **NÃO** dispõe de lista de espera em nenhuma modalidade de ensino, visto arcar com toda a demanda do município, tanto da zona urbana como da zona rural. **NO PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ A PRESENTE DATA.**

Redenção do Gurguéia-PI, 30 de outubro de 2026.

Vitória Maria Alencar Vogado de Sousa
Secretária Municipal de Educação